



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1408, DE 24 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDORA ROSANGELA SANTOS SOARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora, indicando o falecimento de seu pai Florduardo Badia dos Santos, ocorrido na data de 11 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Rosangela Santos Soares**, matrícula nº 4621-3, a contar de 11 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração